

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90033/2024 - UASG 135476

Nº Processo: 21221000114202419. Objeto: Aquisição de placa de identificação para UA CPG, vinculada a esta SUREG/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Valor abaixo do permitido pelo, Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 c/c Art. 416, inciso II, da RLC. Declaração de Dispensa em 12/12/2024. JOAO CARLOS BORGES CORREIA DE AGUIAR. Gerente de Finanças e de Administração. Ratificação em 12/12/2024. OTTO JOSE DE CARVALHO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 11.600,00. CNPJ CONTRATADA : 07.855.178/0001-63 CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA.

(SIDECA - 13/12/2024) 135100-22211-2024NE999999

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21227.000067/2024-45 - Contrato Nº 39105305/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0493-50. Contratado: MURTA Gestão e Auditoria em Sistema de Saúde Ltda, CNPJ: 08.916.265/0001-46. Objeto: Contratação de Serviços de Auditoria e Perícia Médica e Odontológica. Valor do Contrato: R\$ 36.068,76 (Trinta e seis mil, sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12/12/2024 a 12/12/2025. Nota de Empenho: 2024NE000364. Fundamentação Legal: Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Data de Assinatura: 12/12/2024. Assinam pela Contratante: José Resende dos Santos - Superintendente Regional; e Leandro Vinícius Soares Coelho - Gerente de Administração e Finanças. Assina pela Contratada: Fernando César Murta Moreira - Diretor Executivo.

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Processo nº 043/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio a operação e controle de entrada de veículos nas Portarias do ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 13/12/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 043/2023, Pregão Eletrônico 90004/2024, decide anular o Ato de Cancelamento da homologação publicado no Diário Oficial da União em 28/11/2024, Seção 3 - página 39.

GERSON ULISSES DE MORAES JR  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92007/2024

Processo nº 114/2022. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: A presente licitação objetiva a Concessão Remunerada de Uso dos Pavilhões de número 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 da Unidade Armazenadora de Vila Anastácio, objetivando a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Obtenção do Edital: a partir de 16/12/2024, através do site [www.ceagesp.gov.br](http://www.ceagesp.gov.br), opção "Licitações" e na SELIC - Seção de Licitações. Visita: até 14/02/2025. Sessão: em 18/02/2025 às 09h30 na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1.946, Prédio da Administração (EDSED III), 2º andar, SELIC - Seção de Licitações, São Paulo - SP.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS  
Presidente da Comissão Julgadora

## EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 Processo nº 043/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio a operação e controle de entrada de veículos nas Portarias do ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 13/12/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 043/2023, Pregão Eletrônico 90004/2024, convalida os efeitos da homologação publicada no Diário Oficial da União no dia 12/09/2024, Seção 3, página 32 em favor da empresa em favor da empresa ÁGIL LTDA - CNPJ 26.427.482/0001-54. GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR. Pregoeiro

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.083236/2024-05. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - MDS Nº 52/2024. PARTICIPES: A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e a Reitora, NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA. OBJETO: adesão da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ao Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, bem como o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTICIPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio e de incentivo ao empreendedorismo e qualificação profissional. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026. Data de Assinatura: 11/12/2024. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Nadir do Nascimento Nogueira, pela Fundação Universidade Federal do Piauí.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

## EDITAL Nº 18/2024

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - UNESCO 914/BRZ/3051

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratar 1 (um) consultor individual para "Levantar fontes de recursos financeiros internacionais e transferências tecnológicas destinadas a inclusão socioeconômica, e propor estrutura metodológica sobre suas formas de acesso buscando meios de fomentar empreendimentos".

REQUISITOS MÍNIMOS: Pós-graduação strictu sensu nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, segundo classificação da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC; Conclusão de título de doutorado há pelo menos 15 (quinze) anos nas áreas de conhecimento: ciências políticas ou economia.

REQUISITOS DESEJÁVEIS: Experiência profissional de, no mínimo, de no mínimo 8 (oito) anos em cargos técnicos, de gestão, ou assessoria em organismos multilaterais; Experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos em gestão (cargos de chefia, coordenação, superintendência, diretoria ou superior) em organismos multilaterais financeiros (Bancos e/ou instituições de cooperação monetária internacional); Elaboração de trabalhos técnicos publicados (artigos, livros, capítulos de livros, monografias, dissertações) nas áreas de ciência política ou economia.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 15/12/2024 até o dia 22/12/2024.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

SILVÂNIA FREIRE DE QUEIROZ  
Diretora Nacional de Projetos

## EDITAL Nº 19/2024

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - UNESCO 914/BRZ/3051

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratar 1 (um) consultor individual para "Apoiar o desenvolvimento de estratégias metodológicas para a execução de uma política desigualdade racial nos serviços, programas, projetos e ações da Assistência Social".

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, em instituições devidamente registradas pelo MEC; Pós-graduação strictu sensu na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, em instituições devidamente registradas pelo MEC; Pós-graduação lato sensu na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente registrada pelo MEC; Pós-graduação strictu sensu (Doutorado) na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas devidamente registrada pelo MEC.

REQUISITOS DESEJÁVEIS: Mínimo de 6 anos de experiência, podendo somar as seguintes áreas: coordenação de projetos de extensão universitária, pesquisas ou docência (nível superior ou técnico); Possui publicações de artigos acadêmicos; Experiência em consultoria na área de políticas públicas; Possuir publicações de capítulos de livros ou livros; Experiência de trabalho, somando as seguintes áreas: trabalho em centro de referência de Assistência Social (CRAS) ou em Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 15/12/2024 até o dia 22/12/2024.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

SILVÂNIA FREIRE DE QUEIROZ  
Diretora Nacional de Projetos

## EDITAL Nº 20/2024

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - UNESCO 914/BRZ/3051

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratar 1 (um) consultor individual para "Fundamentar conceitualmente o racismo estrutural no Sistema Único de Assistência Social, com análises quantitativas e qualitativas para a compreensão de desafios de proposições de uma política de igualdade racial no SUAS".

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituições devidamente registradas pelo MEC; Pós-graduação strictu sensu (Mestrado) na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, em instituições devidamente registradas pelo MEC; Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente registrada pelo MEC; Pós-graduação lato sensu na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente registradas pelo MEC; Publicação de artigos ou capítulos de livros ou livros acadêmicos.

REQUISITOS DESEJÁVEIS: Experiência profissional mínima de 04 anos em coordenação de projetos de extensão universitária, pesquisa e docência (nível superior ou técnico); Organização de cursos, minicursos ou capacitações sobre a temática étnico-racial; Atuação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Atuação em organizações (governamentais e/ou não governamentais) que trabalhem o recorte étnico racial e práticas de enfrentamento ao racismo.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 15/12/2024 até o dia 22/12/2024.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

SILVÂNIA FREIRE DE QUEIROZ  
Diretora Nacional de Projetos

